

# Aula 4: Ética e Responsabilidade na Prática Curatorial

Olá! Bem-vindo(a) à quarta aula do nosso curso. Até agora, exploramos o o quê e o como da curadoria e da expografia — as ideias, as técnicas, o espaço. Hoje, vamos mergulhar no porquê e no para quem. Imagine um cirurgião que possui uma técnica impecável, mas não tem senso de ética; o conhecimento técnico, isolado, pode ser perigoso. Na curadoria, acontece o mesmo. O curador não é apenas um selecionador de objetos; ele é um construtor de narrativas que detém um poder significativo: o poder de decidir o que é lembrado, como é lembrado e quem é incluído nessa memória.

Você deve estar pensando que "ética" soa como um termo abstrato, talvez até um pouco tedioso, relevante apenas para filósofos ou advogados. Mas na prática curatorial, a ética não é um obstáculo; ela é o seu sistema de navegação. É o que diferencia um amontoado de objetos de uma exposição coerente, respeitosa e relevante. Em um mundo que debate intensamente questões de representatividade, direitos e sustentabilidade, um curador sem um forte senso ético é como um arquiteto construindo em terreno instável. O risco de desabamento é iminente.

Nesta aula, que é fundamental para sua formação (e muitas vezes critério de desempate em processos seletivos e concursos), vamos dissecar essa responsabilidade. Começaremos pelo nosso pilar, o Código de Ética do ICOM, mas rapidamente veremos que ele é o ponto de partida, não o de chegada. Vamos debater as questões mais urgentes da atualidade: como lidar com a representatividade e a decolonialidade sem cair no tokenismo? Como navegar o labirinto dos direitos autorais em exposições físicas e, principalmente, virtuais? E como equilibrar os interesses, por vezes conflitantes, de artistas, colecionadores e da própria instituição? Ao final desta aula, você não terá apenas um manual de regras, mas sim uma bússola crítica para tomar decisões difíceis.

# A Bússola Global: Por que o Código de Ética do ICOM Importa?

Quando você começa a trabalhar em um campo profissional, seja ele qual for, você procura pelos padrões da indústria. Para médicos, existe o Juramento de Hipócrates; para advogados, o estatuto da OAB. Para museus e seus profissionais, incluindo curadores, a nossa referência principal é o [Código de Ética para Museus do ICOM](#) (Conselho Internacional de Museus).

- ☐ Talvez você esteja cansado após um dia de trabalho e veja isso apenas como mais um documento burocrático para memorizar. Mas pense nele de outra forma: este código não é uma lista de proibições; é uma declaração de princípios que define o que a sociedade pode esperar de nós.

Pense no museu como um guardião da memória coletiva. Essa é uma responsabilidade imensa. O Código do ICOM funciona como a constituição dessa confiança pública. Ele estabelece diretrizes mínimas globais para garantir que os museus (e por extensão, suas exposições) operem com integridade. Ele não foi criado para limitar a criatividade do curador, mas sim para proteger o patrimônio e o público.

Sem ele, o campo seria uma "terra de ninguém", onde coleções poderiam ser adquiridas sem procedência, exposições poderiam desrespeitar comunidades e o interesse privado poderia facilmente sobrepor-se ao interesse público.

Na prática curatorial, você vai se deparar com o código o tempo todo, especialmente em duas áreas críticas: [aquisição de acervo e procedência \(proveniência\)](#). O código é taxativo: um museu não deve adquirir nenhum objeto sem ter certeza absoluta de sua origem lícita. Isso significa que o curador tem o dever ético de investigar se aquela peça não foi fruto de saque, roubo, exploração colonial ou escavação ilícita. Ignorar a proveniência não é apenas um descuido técnico; é uma falha ética grave que pode invalidar uma exposição inteira e gerar crises diplomáticas e legais. O código é, portanto, o seu primeiro escudo de proteção profissional.

# O Que o Código Exige de Nós? (Principais Diretrizes na Prática)

Entendido o porquê do Código do ICOM, vamos focar em como ele impacta diretamente suas decisões curatoriais diárias. O documento é extenso, mas sua filosofia pode ser resumida em alguns pilares que afetam diretamente o curador.

## Devida Diligência

Muito mais do que apenas verificar uma nota fiscal. É uma postura investigativa ativa.

## Integridade Intelectual

O curador não pode distorcer informações ou omitir fatos sobre uma obra.

## Acesso Público

Garantir que a humanidade possa acessar o patrimônio cultural.

O mais importante é a **devida diligência (due diligence)**. Isso é muito mais do que apenas verificar uma nota fiscal. É uma postura investigativa ativa. Se um colecionador oferece uma peça incrível para sua exposição, mas é vago sobre como a conseguiu nos anos 70, o "radar ético" do curador deve disparar imediatamente.

Pense no curador como um jornalista investigativo misturado com um advogado. Antes de incluir uma obra central em sua narrativa expositiva, você precisa ter respostas claras:

- O artista concorda com a forma como a obra será exibida e contextualizada?
- A comunidade de origem daquele artefato ritualístico foi consultada?
- Se a obra foi adquirida após 1970 (data da Convenção da UNESCO sobre tráfico ilícito), existem documentos claros de exportação e importação?

Agir sem essa checagem é como construir o argumento central da sua dissertação (a exposição) sobre uma fonte que você acha que é verdadeira, mas nunca verificou. Se a fonte for falsa, todo o seu trabalho desmorona.

# A Nova Fronteira: Ética na Curadoria Digital e Exposições Virtuais

O Código do ICOM foi escrito e revisado primariamente pensando no objeto físico, tangível. Mas o que acontece quando a exposição não tem paredes e as obras são arquivos digitais, experiências em Realidade Virtual (VR) ou modelos 3D de artefatos? Esta é, talvez, a área mais cinzenta e urgente da ética curatorial hoje, uma demanda acelerada no pós-pandemia e uma tendência irreversível para 2025 e além.

📄 As regras se aplicam, mas sua interpretação precisa ser adaptada. Pense no ambiente digital não como uma cópia do museu, mas como um espaço com suas próprias regras e perigos.

## 1 Questão da Propriedade Digital

Se sua exposição virtual recria em VR um artefato que foi destruído ou perdido, quem "possui" essa recriação?

## 2 Autenticidade vs. Experiência

Se você usa Realidade Aumentada (AR) para sobrepor informações a obras de arte no museu físico, essa informação respeita a intenção original do artista?

## 3 Dessacralização Digital

Um modelo 3D de um objeto sagrado, acessível globalmente, pode ser visto como democratização ou profanação?

O desafio ético aqui é duplo. Primeiro, há a questão da **procedência digital**: quem criou o arquivo digital, quais dados ele coleta do usuário (uma preocupação crescente de UX e privacidade) e como ele é preservado? Um arquivo digital é muito mais frágil que uma cerâmica. A ética da preservação digital é complexa.

Segundo, e mais importante para o curador, é a **ética da experiência**. Ao usar tecnologias imersivas para recriar eventos históricos (como um campo de batalha ou um ritual antigo), qual é a linha tênue entre educação (empatia) e exploração (transformar o trauma em entretenimento)? O curador digital precisa, mais do que nunca, de um código de ética focado no respeito ao usuário e ao sujeito representado.

# Além do Código: O Imperativo da Representatividade

Se o Código do ICOM nos dá as regras do jogo, as discussões sobre representatividade, diversidade e inclusão questionam a própria estrutura do campo de jogo. Durante séculos, os museus ocidentais funcionaram sob uma lógica muito específica: preservar e exibir predominantemente a história contada por homens, brancos e europeus. O resultado é um acervo que, embora vasto, é tragicamente silencioso sobre a maioria da experiência humana.

Este é um problema ético fundamental: a falha em representar a totalidade da comunidade que o museu pretende servir.

Para o curador hoje, a ética da representatividade não é simplesmente "adicionar" artistas mulheres, negros, indígenas ou LGBTQIA+ a uma exposição para preencher uma cota. Isso seria **tokenismo**, uma prática antiética que usa a identidade como um mero adereço decorativo. A verdadeira responsabilidade curatorial é muito mais profunda.

## ✘ Abordagem Tokenista

"Onde posso encaixar este artista indígena?"

Adiciona diversidade como nota de rodapé

## ✔ Abordagem Ética

"Como a cosmovisão deste artista indígena pode desafiar e reestruturar toda a premissa da minha exposição?"

Muda a estrutura narrativa

Pense na curadoria como a escrita da história. Se você apenas adiciona um parágrafo sobre uma figura feminina em um livro de história de 500 páginas escrito por e sobre homens, você não mudou a narrativa; você apenas adicionou uma nota de rodapé. A ética da representatividade exige que mudemos a própria estrutura da narrativa.

Trata-se de ceder espaço narrativo, questionar o cânone e, o mais importante, garantir que essa representação não seja extrativista. O curador deve trabalhar *com* as comunidades, não *sobre* elas, garantindo que suas vozes sejam ouvidas de forma autêntica, e não filtradas pela lente curatorial hegemônica.

# Decolonialidade: Mais do que Incluir, é Devolver

A discussão sobre representatividade nos leva inevitavelmente a um conceito ainda mais profundo e transformador: a **decolonialidade**. Se a diversidade pergunta "Quem está nesta sala?", a decolonialidade pergunta: "Quem construiu esta sala, por que ela foi construída dessa forma e como podemos reestruturá-la?".

1

## Diversidade

"Quem está nesta sala?"

2

## Decolonialidade

"Quem construiu esta sala e como reestruturá-la?"

Este é um dos debates éticos mais complexos e urgentes que os museus enfrentam globalmente, impactando diretamente o trabalho curatorial. Ele reconhece que muitos dos maiores museus do mundo construíram seus acervos através de processos coloniais: exploração, saque, compra injusta ou expedições "científicas" que eram, na verdade, atos de apropriação.

O curador não pode mais ignorar a biografia "suja" dos objetos. Eticamente, não é mais defensável exibir um artefato ritualístico africano focando apenas em sua "beleza estética" (uma visão ocidental), enquanto se ignora o fato de que ele foi violentamente removido de sua comunidade, onde tinha uma função social e espiritual ativa.

- ❏ Pense nisso como ter um item roubado em sua sala de estar. Você pode até apreciar sua beleza, mas sua permanência ali é eticamente indefensável se o proprietário original o quer de volta.

A decolonialidade move a discussão da simples exibição para a **restituição e reparação**. Na prática curatorial, isso significa um trabalho radical de transparência. Exposições decoloniais devem expor a história da aquisição do objeto (a proveniência, como vimos no ICOM, mas agora com uma lente crítica). Mais importante, elas avançam para modelos de **co-curadoria**, onde as comunidades de origem têm poder de decisão sobre como (e se) suas histórias e objetos são exibidos. O curador deixa de ser a autoridade máxima e passa a ser um mediador, um colaborador. É uma mudança ética que troca a autoridade pela responsabilidade compartilhada.

# Acessibilidade como Obrigação Ética (Não um "Extra")

Durante muito tempo, a acessibilidade em exposições foi tratada como um item secundário, um "nice to have" (bom de ter) para cumprir a legislação. Hoje, essa visão é eticamente inaceitável. Uma exposição que não é acessível a todos os públicos, incluindo pessoas com deficiência (PCDs), está falhando ativamente em sua missão pública.

A ética curatorial moderna compreende que o acesso à cultura e ao conhecimento não é um privilégio, mas um direito humano.

No Brasil, isso é reforçado por legislações robustas como a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), mas nossa motivação não deve ser apenas a lei, e sim o princípio ético.

Pense na acessibilidade não como um conjunto de rampas, mas através do conceito de **Design Universal**. O Design Universal não cria uma solução "especial" para PCDs; ele cria uma única solução que serve a todos, simultaneamente. Uma rampa serve a um cadeirante, mas também a uma mãe com carrinho de bebê, a um idoso com mobilidade reduzida e a uma pessoa carregando malas. O design universal é simplesmente um bom design.



## Textos Curatoriais

Linguagem simples que beneficia a todos, não apenas pessoas com deficiência intelectual



## Design Visual

Fontes com bom tamanho e contraste para melhor legibilidade



## Áudio-descrição

Para obras visuais, enriquece a experiência até de quem enxerga



## Objetos Táteis

Experiências sensoriais que ampliam a compreensão das obras

Em uma exposição, isso se traduz em escolhas curatoriais e expográficas. O curador eticamente responsável planeja a acessibilidade desde o conceito da exposição, não como uma adaptação de última hora. E, no mundo digital (como vimos na Aula 3, sobre curadoria digital), garantir que websites e experiências virtuais sejam navegáveis por leitores de tela. Ignorar isso é tomar uma decisão ativa de excluir parte do seu público, o que vai contra o princípio mais básico do ICOM: servir à sociedade.

# O Labirinto Legal (Parte 1): A Ética dos Direitos Autorais

Entramos agora em um território que tira o sono de muitos curadores e gestores institucionais: a **propriedade intelectual**. Para você, que estuda para concursos ou precisa de certificados profissionais, dominar isso é crucial, pois um erro aqui gera processos judiciais caríssimos. O problema ético e o problema legal andam de mãos dadas.

- ❏ Imagine que você planejou a exposição perfeita, mas descobre, na véspera da abertura, que não tem permissão para exibir a obra principal. Isso não é apenas um pesadelo logístico; é uma falha ética grave de planejamento e respeito ao criador.

O pilar aqui é o **Direito Autoral**, que protege a criação (a obra) e dá ao seu criador (o artista) o direito exclusivo de decidir como ela é usada, reproduzida ou exibida. É fundamental entender a diferença entre "propriedade física" e "propriedade intelectual".

## **Propriedade Física**

Quando um museu ou colecionador compra uma pintura, ele compra o objeto físico (a tela, a tinta, o chassi).

Isso significa que o curador não pode, eticamente ou legalmente, decidir por conta própria criar pôsteres, camisetas, capas de catálogo ou versões digitais da obra para o site da exposição sem uma autorização expressa do detentor dos direitos.

A obrigação ética do curador é garantir que os contratos de empréstimo ou exibição sejam cristalinos sobre quais usos estão permitidos. Isso se torna exponencialmente mais complexo com a curadoria digital e exposições em VR/AR: uma licença para "exibição física" quase nunca cobre a "reprodução digital" ou a "transformação em objeto 3D interativo". A ética exige transparência total e negociação justa com o artista ou seus representantes.

## **Propriedade Intelectual**

Ele **NÃO** compra automaticamente os direitos autorais. O artista (ou seus herdeiros, por 70 anos após a morte) ainda detém os direitos de reprodução.

# O Labirinto Legal (Parte 2): Quando a Obra Cai em Domínio Público

A complexidade dos direitos autorais nos leva a um conceito libertador, mas também complexo: o **Domínio Público**. Quando o prazo de proteção dos direitos autorais expira (como mencionado, no Brasil, 70 anos após a morte do autor), a obra "cai" em domínio público. Isso significa que ela passa a pertencer ao patrimônio cultural da humanidade, e, em tese, qualquer pessoa pode usá-la, reproduzi-la e modificá-la sem precisar pedir autorização ou pagar aos herdeiros.

Para curadores, isso parece um paraíso: podemos finalmente usar as imagens de Da Vinci ou Shakespeare livremente no catálogo, no site e nos materiais de marketing. No entanto, a ética não desaparece só porque a lei de direitos autorais expirou.

📌 Pense no domínio público não como um "vale-tudo", mas como uma responsabilidade compartilhada.

A obrigação ética do curador ao usar uma obra em domínio público é manter a integridade da obra (mesmo que a lei permita modificá-la, a ética museológica preza pelo respeito ao contexto original) e, crucialmente, dar o crédito correto.

Além disso, o direito autoral sobre a obra pode ter expirado, mas o direito sobre a fotografia dessa obra (a reprodução) pode não ter. Isso cria uma situação complexa: a Mona Lisa está em domínio público, mas a fotografia específica da Mona Lisa que você pegou do site do Louvre pertence ao fotógrafo do Louvre (ou ao museu, dependendo do contrato).

Conceito	O que Protege?	Quem Detém?	Limite Ético/Legal do Curador
Direito Autoral (Obra)	A criação intelectual (a imagem, a música, o texto)	O Artista e/ou seus Herdeiros	Deve solicitar licença para CADA uso (catálogo, digital, marketing)
Propriedade (Objeto)	O item físico (a tela, a escultura em pedra)	O Colecionador ou Museu que comprou a peça	Pode exibir o objeto físico, mas não pode reproduzi-lo sem licença
Domínio Público	Obras cujo prazo de proteção legal expirou	A Sociedade (patrimônio cultural)	Pode usar, mas deve creditar e respeitar a integridade da obra
Direito da Reprodução	A fotografia ou digitalização específica de uma obra	O Fotógrafo ou a Instituição	Mesmo que a obra seja pública, a FOTO dela pode ter copyright

# O Labirinto Legal (Parte 3): Direito de Imagem vs. Direito Autoral

Se a distinção anterior já parecia complexa, há mais uma camada que é vital para o curador entender, especialmente em exposições de fotografia, vídeo ou que usam narrativas imersivas: a diferença entre **Direito Autoral** e **Direito de Imagem**. São duas coisas completamente diferentes, embora muitas vezes coexistam no mesmo objeto.

## Direito Autoral

Protege a obra (a criação)

## Direito de Imagem

Protege a pessoa retratada (sua aparência, sua voz, seus dados biométricos)

Vamos a uma analogia clara: imagine que um fotógrafo famoso faz um retrato incrível de uma pessoa anônima na rua. O fotógrafo detém o Direito Autoral sobre a fotografia (a composição, a luz, o clique). A pessoa retratada detém o Direito de Imagem sobre sua própria aparência.

Para que essa foto seja usada em uma exposição, e especialmente se for usada comercialmente (como no pôster da exposição ou vendida no catálogo), o curador precisa eticamente (e legalmente) garantir **DUAS autorizações**:

1. A do fotógrafo (pelo copyright)
2. A da pessoa retratada (pelo direito de imagem)

O problema ético explode quando lidamos com representações de pessoas em situação de vulnerabilidade, ou em exposições de VR que recriam pessoas reais (vivas ou mortas). Um curador não pode simplesmente pegar uma foto de um arquivo e presumir que pode usá-la. A obrigação ética é investigar se a pessoa retratada consentiu com aquele uso específico.

Se a pessoa já faleceu, esse direito passa aos herdeiros (no Brasil, conhecido como direitos da personalidade, que são protegidos). Se você usa uma imagem de uma comunidade indígena em sua exposição virtual, você não precisa apenas da licença do fotógrafo; você tem a responsabilidade ética de garantir que a comunidade representada concorda com a forma como sua imagem está sendo utilizada.

# O Jogo de Xadrez: A Ética nas Relações Institucionais

Até agora, focamos muito no objeto e no público. Mas o dia a dia do curador é, em grande parte, gerenciar relações humanas. O curador é o eixo central que conecta três forças poderosas que muitas vezes têm interesses conflitantes: o artista, a instituição (museu) e os colecionadores (ou financiadores). Navegar essa relação é talvez o teste ético mais difícil, pois não há uma lei clara; há diplomacia, política e pressão.

📌 Pense no curador como um diplomata em uma negociação de paz.

## O Artista

Quer que sua visão seja executada perfeitamente, com total liberdade criativa, e que sua obra seja contextualizada da forma como ele imaginou.



## A Instituição

Tem um orçamento limitado, regras de segurança rígidas, prazos a cumprir e uma missão pública a zelar.

## O Colecionador

Pode exigir que sua peça tenha o maior destaque, que seu nome apareça em letras garrafais, ou pode até tentar influenciar a narrativa curatorial.

Onde está a ética aqui? O curador é, antes de tudo, leal à **integridade intelectual da exposição e ao público**. A ética proíbe que o curador altere sua tese curatorial apenas para agradar um patrocinador (criando o que chamamos de "exposição-vitrine"). Também é antiético instrumentalizar o artista, mudando o sentido de sua obra para que ela sirva a um argumento curatorial que o artista rejeita.

A obrigação ética do curador é a **transparência**: ele deve deixar claro para todas as partes quais são os objetivos da exposição e quais são os limites (orçamentários, espaciais, de conservação) desde o início, mediando conflitos sem comprometer o rigor intelectual do projeto.

# Navegando Conflitos: O Artista e o Colecionador

Vamos aprofundar essa relação, pois ela define carreiras. A relação entre curador e artista deve ser baseada em **respeito intelectual e confiança**. O curador tem um poder imenso sobre a carreira de um artista, especialmente um artista emergente. Incluí-lo em uma grande exposição institucional pode "lançá-lo".

## **Relação com o Artista**

- A ética exige que esse poder não seja usado de forma coercitiva
- É antiético exigir "descontos" pessoais em obras em troca de inclusão
- A colaboração deve ser profissional
- A narrativa curatorial deve respeitar a obra

## **Relação com o Colecionador**

- Colecionadores são essenciais para empréstimos
- O empréstimo não pode vir com "condições" que comprometam a autonomia curatorial
- A política de exposições deve ser definida pela instituição
- Negociação transparente é fundamental

A relação com o colecionador privado ou o patrocinador corporativo é ainda mais delicada. Colecionadores são essenciais; sem seus empréstimos, muitas exposições históricas seriam impossíveis. No entanto, o empréstimo não pode vir com "condições" que comprometam a autonomia curatorial.

Se um colecionador exige que apenas obras de sua coleção sejam mostradas, ou que a exposição evite temas políticos sensíveis que a obra do artista claramente aborda, o curador enfrenta um dilema ético. Aqui, o Código do ICOM é nosso escudo. Ele afirma que a política de exposições deve ser definida pela instituição e seu corpo profissional (os curadores), e não por interesses externos, sejam eles comerciais ou políticos.

A solução ética é a negociação transparente, estabelecendo em contrato que, embora o empréstimo seja reconhecido e celebrado (nos créditos, nos agradecimentos), a seleção final, o design expositivo e o texto curatorial são de responsabilidade exclusiva do curador e da instituição.

Ceder a essa pressão pode garantir um patrocínio hoje, mas destrói a credibilidade do museu e do curador a longo prazo.

# A Ética da Própria Exposição: Sustentabilidade na Expografia

Finalmente, a responsabilidade do curador e do designer de exposições não se limita ao conteúdo intelectual ou às relações interpessoais. Ela se estende à materialidade da própria exposição. Nos últimos anos, uma consciência crescente sobre o impacto ambiental das exposições temporárias tornou-se uma pauta ética central.

Pense no ciclo de vida tradicional de uma grande exposição: toneladas de drywall (gesso acartonado), quilômetros de vinil adesivo, litros de tinta e estruturas complexas de madeira e metal são construídas para durar três meses e, em seguida, são inteiramente descartadas em aterros. Isso é um desperdício imenso de recursos.

- ❑ A ética da sustentabilidade em expografia questiona esse modelo. Ela propõe que o planejamento curatorial e expográfico deve considerar o impacto ambiental desde a concepção.



## Design Modular

Estruturas que podem ser desmontadas e reconfiguradas para futuras exposições, em vez de destruídas



## Materiais Ecológicos

Tintas à base de água, madeiras certificadas, tecidos reaproveitáveis em vez de vinil plástico



## Logística Sustentável

Planejar o transporte de obras de forma a minimizar emissões

Isso se alinha com uma tendência global de responsabilidade corporativa e social que é cada vez mais exigida do setor cultural. O curador ético de 2025 não pode ignorar a pegada de carbono de seu próprio projeto.

Isso não é apenas uma escolha "verde"; é uma decisão ética sobre como alocamos recursos finitos, garantindo que nossa missão de preservar o patrimônio cultural não contribua para a destruição do patrimônio natural.

# Narrativas Imersivas e a Ética da Experiência (UX)

Fechando nosso ciclo e conectando todas as tendências, chegamos à **ética da experiência do visitante (UX)**. Antigamente, a exposição era um espaço de contemplação silenciosa, onde o curador ditava uma verdade e o visitante a absorvia passivamente. Hoje, com a integração de tecnologias imersivas, gamificação e narrativas interativas, o visitante tornou-se um participante ativo.

Isso dá ao curador um novo tipo de poder: o poder de modular emoções e direcionar a experiência de formas muito mais intensas. E, novamente, onde há poder, a responsabilidade ética é ampliada.

A ética do UX em exposições pergunta: estamos informando ou estamos manipulando? Estamos usando o storytelling para criar empatia ou para gerar choque fácil?

O maior dilema ético surge em exposições que usam VR ou recriações imersivas para abordar traumas históricos (como a escravidão, o Holocausto ou conflitos violentos). É ético "colocar" o visitante dentro de um navio negreiro usando Realidade Virtual? Isso gera compreensão genuína ou apenas espetaculariza o sofrimento alheio, transformando o trauma histórico em uma atração de parque temático?

## **Tecnologia a Serviço da Narrativa**

O curador deve garantir que a tecnologia sirva à narrativa de forma respeitosa, e não o contrário

## **Consulta às Comunidades**

Consultar as comunidades descendentes ou afetadas por esses traumas

## **Contextualização Profunda**

O "gatilho" emocional deve ser sempre acompanhado de contextualização profunda

## **Espaços de Reflexão**

Espaços de decompressão (reflexão) após a experiência imersiva

Não há respostas fáceis, mas a bússola ética nos guia. A ética da experiência exige que o visitante nunca se sinta coagido ou explorado emocionalmente em nome do "engajamento".

# Consolidação: O Curador como Agente Ético

Chegamos ao final da nossa aula mais densa, e espero que você não esteja saindo daqui apenas com uma lista de regras, mas com uma nova percepção sobre o seu papel. Ser curador em 2025 é muito mais do que ter bom gosto ou conhecimento de história da arte; é ser um **agente público** que navega em um campo minado de questões legais, sociais e políticas.

A ética não é um departamento separado; ela é o software que deve rodar por baixo de cada decisão que você toma: desde a escolha de um parafuso (sustentabilidade) até a redação de um texto de parede (representatividade) e a negociação de um contrato (direitos autorais).

📄 A sua "bússola" ética (o Código do ICOM) lhe dá o norte, mas o terreno (as demandas por decolonialidade, acessibilidade e responsabilidade digital) exige que você saiba interpretar essa bússola com sensibilidade e coragem.

As decisões nem sempre serão fáceis. Você será pressionado por orçamentos, egos e prazos. A ética é o que garantirá a longevidade e a relevância do seu trabalho.

## Em Prática (Seu Checklist Ético):

01

### Procedência Primeiro

Antes de se apaixonar por uma obra, pergunte: "De onde ela veio e como chegou aqui?"

02

### Questione o Cânone

Ao planejar uma mostra, pergunte-se ativamente: "Que vozes estão faltando nesta narrativa e por quê?"

03

### Acessibilidade Desde o Dia Zero

Planeje sua exposição assumindo que pessoas com deficiência (PCDs) são seu público principal, não uma reflexão tardia

04

### Licenças Claras

Nunca presuma que tem o direito de reproduzir uma imagem. Verifique o Direito Autoral E o Direito de Imagem

05

### Integridade Acima do Patrocínio

Seja leal à sua pesquisa e ao público, acima dos interesses de financiadores ou colecionadores

# Autoavaliação

Teste seu conhecimento sobre os conceitos fundamentais desta aula.

## Questões Objetivas:

1. **(Estilo Concurso)** De acordo com os princípios éticos consolidados pelo ICOM (Conselho Internacional de Museus), qual deve ser a principal prioridade de um curador ao avaliar a inclusão de um novo objeto em uma exposição, proveniente de uma coleção particular?

- A) O potencial de atração de público e geração de receita de bilheteria que a obra oferece.
- B) A relação pessoal do curador com o colecionador, visando facilitar futuros empréstimos.
- C) A comprovação inequívoca da proveniência (origem) lícita do objeto, através de rigorosa due diligence.
- D) A harmonia estética do objeto com o restante da seleção, independentemente de sua origem.

2. Um curador planeja uma exposição sobre fotografia brasileira dos anos 1950 e deseja usar a imagem de uma figura pública da época, fotografada por um artista renomado (falecido há 30 anos). Quais direitos o curador deve, obrigatoriamente, verificar e licenciar?

- A) Apenas o Direito Autoral (licenciando com os herdeiros do fotógrafo), pois a pessoa retratada é uma figura pública.
- B) Apenas o Direito de Imagem (licenciando com os herdeiros da pessoa retratada), pois o fotógrafo já faleceu.
- C) O Direito Autoral (com herdeiros do fotógrafo) e o Direito de Imagem (com herdeiros da pessoa retratada).
- D) Nenhum, pois obras dos anos 1950 já são consideradas de domínio público para fins expositivos.

3. Ao abordar a "decolonialidade" na prática curatorial, qual das seguintes ações representa a aplicação ética mais profunda do conceito?

- A) Incluir um artista indígena na exposição coletiva, garantindo a cota de diversidade.
- B) Mudar o texto da etiqueta da obra para usar o termo "artefato" em vez de "obra de arte".
- C) Desenvolver uma co-curadoria com membros da comunidade de origem do artefato, dando-lhes poder de decisão sobre a narrativa e a exibição.
- D) Criar uma experiência de Realidade Virtual (VR) que simula a vida na aldeia de onde o artefato foi retirado.

4. Qual conceito descreve melhor a abordagem ética de projetar uma exposição para ser utilizável pelo maior número possível de pessoas, independentemente de suas habilidades físicas ou cognitivas, sem a necessidade de adaptações especiais?

- A) Design Universal.
- B) Lei Brasileira de Inclusão (LBI).
- C) Acessibilidade Reativa.
- D) Design Modular Sustentável.

## Questão Discursiva (Curta):

5. Você está curando uma exposição virtual imersiva (usando VR e AR) sobre um evento histórico traumático. Quais são os dois principais desafios éticos que você enfrenta ao usar essas tecnologias (storytelling imersivo e UX) nesse contexto específico?

## Gabarito (Questões Objetivas):

1. **C.** A due diligence e a proveniência lícita são a base da ética de aquisição e exibição do ICOM, sobrepondo-se a qualquer interesse comercial ou estético.
2. **C.** O Direito Autoral (no Brasil) dura 70 anos após a morte do autor (o fotógrafo faleceu há 30, logo, seus herdeiros detêm os direitos). O Direito de Imagem (protegendo a pessoa) também deve ser licenciado, pois o uso expositivo afeta sua honra/imagem.
3. **C.** A decolonialidade exige a transferência de poder e a colaboração autêntica (co-curadoria), indo além do tokenismo (A) ou da simples tecnologia (D).
4. **A.** O Design Universal é o conceito proativo de criar ambientes e produtos inerentemente acessíveis a todos, enquanto a LBI (B) é o instrumento legal que o exige.

## Resposta Esperada (Discursiva):

5. Os dois principais desafios éticos são: 1) O risco de espetacularização do trauma ou exploração emocional, transformando o sofrimento histórico em entretenimento (falha na ética do UX); e 2) A questão da representação e autenticidade, garantindo que a recriação virtual não desrespeite ou distorça a experiência das vítimas ou de suas comunidades descendentes (falha na ética da representatividade).

# Na Próxima Aula...

Na [Aula 5, "Expografia: Do Conceito ao Espaço"](#), sairemos da teoria ética e legal e entraremos no campo prático da construção. Vamos discutir como transformar a tese curatorial em um percurso físico, explorando design de exposições, iluminação, cor e o uso de tecnologias para criar a experiência do visitante.

## Recursos Adicionais:

- **ICOM (Conselho Internacional de Museus):** Código de Ética do ICOM para Museus. (Leitura obrigatória para entender a "constituição" da profissão).
- **Artigo (Sugestão):** Procurar por artigos sobre "Restituição de Bens Culturais" (tendência quente em debates sobre decolonialidade).



**NOTA IMPORTANTE:** As informações regulatórias/legais/técnicas desta aula (especialmente sobre Prazos de Direito Autoral e a Lei Brasileira de Inclusão) estão atualizadas até 2025. Consulte sempre fontes oficiais e a legislação vigente para verificar alterações.